



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 519, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3818/2019-43, resolve:

I - conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em 05 de março de 2013, à servidora **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121059, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2019**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução nº 61/2010- CONSUNI/UFAL.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/19